



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155

**DECRETO MUNICIPAL Nº 335, DE 17 DE JULHO DE 2019**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº 172 de 09 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho do FUNDEB, com as seguintes representações:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Jonara de Carvalho Costa
Suplente: Antônio Samuel Andrade da Silva

2. Representantes da Educação Básica Pública:

Titular: Enoque José Ferreira
Suplente: Jario Pinheiro de Brito

3. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Lucineide Oliveira dos Santos
Suplente: Marieta Vital de Santana

4. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Kely Catarina Souza de Andrade
Suplente: Jercules do Nascimento Anchieta

5. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Avani Santos Souza
Suplente: Mirani Jesus Santana
Titular: Lidia Batista do Nascimento de Santana
Suplente: Josefa Elza Pereira dos Santos

6. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Vanessa Ferreira Correia
Suplente: Ducilene de Matos Vasconcelos

7. Representantes da Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Raissa Cruz Silva
Suplente: Dário Luís da Silva Santos

8. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



Titular: Maria Lucimar de Souza Santos
Suplente: Cacilda Pereira do Alto

9. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Divaneide Almeida de Jesus Silva
Suplente: Josefa Jeane Anjos Dantas

10. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Alexsilvia Ferreira
Suplente: Margarete Dantas de Santana Nunes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 17 de julho de 2019.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito